



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 10 de junho de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2019 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 506/2009 de 19 de junho de 2009 e pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **LUANA BATISTA DE CARVALHO LIMA**, do Cargo de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 07 de junho de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 126/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 728/2019 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **LUANA BATISTA DE CARVALHO LIMA**, no Cargo de **Controlador Geral** do Município, junto a Controladoria Geral do Município de São Bento-PB, pertencente do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo deste Município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 07 DE JUNHO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 146/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **FRANCISCO CLAILTON PEREIRA CALIXTO**, do Cargo de Assistente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 07 DE JUNHO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 140/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, **JARQUES LUCIO DA SILVA II**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemmaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, IVÂNIA GESSÉ DE SOUZA TAVARES, 43º** classificado (a), **PNE**, no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Técnico em enfermagem**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **30** horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 08 de junho de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 10 de junho de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DE CONTRATOS

Obj: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da população assistida no âmbito da saúde municipal deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00021/2019. Dotação: Recursos:SUS e Próprios do Município de São Bento. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2019. Partes contratantes: PMSB e: CT Nº 00094/2019 - 07.06.19 - Dismene distribuidora de medicamentos do nordeste eireli - R\$ 833.137,00; CT Nº 00095/2019 - 07.06.19 - Larmed distribuidora de medic. e material medico hosp. Ltda. - R\$ 665.404,00; CT Nº 00096/2019 - 07.06.19 - Pharmaplus Ltda - R\$ 630.240,00.